Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Instituto de Educação Profª Ismar Gomes de Azevedo

DIPLOMA Nº 45/2018

O Diretor do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ISMAR GOMES AZEVEDO**, criado pelo Decreto 12.871/67, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **THAMIRES VENCESLAU CARVALHO**, brasileira, portador (a) do documento de identidade nº 30.824.697-4, expedida pelo DETRAN/RJ, filho (a) de Watila Carvalho da Silva e Ana Paula Nascimento Venceslau, natural de Cabo Frio/RJ, nascido (a) em onze de janeiro de dois mil, o presente diploma, pela conclusão do ENSINO MÉDIO (CURSO NORMAL), autorizado nos termos do Decreto nº 24765 de 28/10/98, com carga horária total de 4.133 horas, concluído em vinte de dezembro de dois mil e dezessete, a fim de que **THAMIRES VENCESLAU CARVALHO**, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, em especial o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental. E, por ser verdade, é lavrado o presente DIPLOMA, que dato e assino.

Este diploma foi registrado sob o nº 1124, em fls.23, do livro nº 03 desta U.E.

OBSERVAÇÕES: Emitido de acordo com a Deliberação CEE nº 357, de 27 de julho de 2016.

Cabo Frio/RJ, 19 de março de 2018.

Ana Lúcia de Souza
Secretaria Escolar

Direção da Unidade Escolar

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.